



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

PORTARIA N° 03/2022.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR”**

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora Juliana Machado Maciel, Chefe do Departamento de Contabilidade, matrícula nº 158, lotado neste órgão, no período de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2022.

Silvio Miguel Fofonka
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se
Em 21 de março de 2022

João Luiz Martins da Silva
Diretor Geral